

VIII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVI Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 09 de dezembro de 2023

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: O PAPEL DOS PIBIC'S COMO EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS GRADUAÇÃO"



DISCURSO DO CRIME COMO CATEGORIA SOCIAL: O ENCARCERAMENTO DESMEDIDO EM UMA SOCIEDADE RACISTA E ELITISTA

Luzia Maria Batista de Melo¹

Resumo: O direito, enquanto criação humana, é dotado principalmente de interesses e vontades, fomentado em um jogo de poder, do qual prevalece aquele hierarquicamente dito como superior. Dito isso, ainda que a Constituição Federal do Brasil garanta que todos são iguais perante a lei a realidade se mostra outra, pois a divisão social não favorece a todos igualmente. O objetivo deste trabalho é analisar os reflexos provocados pelos estigmas do processo de hierarquização racial, com ênfase no contexto brasileiro, buscando demonstrar como a privação de liberdade funciona como um instrumento utilizado pelo Estado para perseguir objetivos não declarados da pena, resultando na segregação racial e na legitimação de práticas discriminatórias. Dessa forma, observa-se que a estigmatização criada para retirar a individualidade do indivíduo negro, condiciona a relação entre perversidade e periculosidade a este, desenvolvendo uma barreira social racista. A rigidez, a qual as diferenças destes indivíduos são tratadas, cria um inimigo do estado que não pode ser dissociado. A partir do pressuposto lambrosiano, o criminoso tem cara, cor, rosto e classe econômica. No Brasil, essa classificação de marginalização é dotada de uma teoria que classifica o crime pelo autor e não pelo fato em si, fazendo com que majoritariamente dos selecionados pelo Estado como "inimigos" sejam, justamente, os pobres e os negros. Como evidenciado pela atual Lei de Drogas, que contribui para a prisão desproporcional de milhares de pessoas negras, na qual suas lacunas permitem a aplicação arbitrária de penas, facilitando a seletividade penal. O art. 28 dessa lei possibilita a distinção entre "traficante" e "consumidor" com base nas "circunstâncias pessoais e sociais", legitimando assim a criminalização da pobreza e da comunidade negra. Essa pesquisa foi realizada por meio de uma revisão integrativa de literatura, utilizando dados referentes ao encarceramento desmedido em uma sociedade racista e elitista. Para referencial teórico, foi realizada uma busca de artigos nas bases Scielo e Google Acadêmico. Como resultados, tem-se que o Estado priva uma certa parcela da sociedade não somente de liberdade, mas também de diversos direitos que foram e estão sendo negados aos negros. Diante do exposto, evidencia-se que o racismo estrutural persiste no Brasil, sendo perpetuado, pois no contexto carcerário brasileiro, o sujeito encarcerado, muitas vezes jovem,

¹ Universidade Regional do Cariri, email: luzia.melo@urca.com

VIII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVI Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 09 de dezembro de 2023

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: O PAPEL DOS PIBIC'S COMO EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS GRADUAÇÃO"



pobre e negro, é submetido a uma zona de privação de direitos. Tudo isso ocorre sob a alegada proteção do Estado e amparada pela legislação.

Palavras-chave: Direito. Negro. Estigmatização. Inimigo. Criminalização.